



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2013/SRHU/DRS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social situadas no Município de João Monlevade pertencentes a 12ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **José Carlos Coelho** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência: “o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, retifico a condição do candidato **José Carlos Coelho** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria de Informação e Inteligência, uma vez que foi verificada a ocorrência de **Homonímia**”.

**2. RESOLVE:**

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **José Carlos Coelho**, constante do Ato de Resultado da Segunda Etapa (Investigação Social) publicado no dia 26 de março de 2013.

**2.2 manter a classificação**, na Segunda Etapa (Investigação Social), de **José Carlos Coelho** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de João Monlevade do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos